



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ANTONIO DA SILVA, JOAO SOARES DE MORAIS
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6136d03-ec46-49c2-af5-63aa7426c337

DECLARAÇÃO

Item 13: Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, da Res.299/2025, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Machados, durante o exercício de 2025, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Machados, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO SOARES DE MORAIS
Presidente
Câmara Municipal de Machados-PE